

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 020.2022 – PROCESSO Nº 02.2022

CONVÊNIO SICONV Nº 892882/2019

O Presidente da UNICAFES Paraná – **União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Francisco Beltrão, Avenida General Osório, 440, bairro Cango, Francisco Beltrão – Pr, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.864.244/0001-61, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento da Edital de concorrência nº 020.2022 – Processo nº 020.2022, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016, e no disposto regulamento interno, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento licitatório, da referido Edital de concorrência , do Tipo melhor técnica **Contratação de consultoria para análise e construção de 3 planos de agregação de valor dos produtos in natura ou agro industrializados, conforme previsto meta 02 etapa 2.1 do Termo de Fomento CONVÊNIO 892882/2019** Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafes Paraná, firmado que teve como vencedora a empresa:

Empresa: UCAF – UNIDADE CENTRAL DAS AGROINDUSTRIAS FAMILARES RURAIS DO OESTE CATARINENSE, inscrita no **CNPJ: 03.629.455/0001-98**. Com pontuação final de 72 (setenta e dois) pontos

Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2022



Ivori Aldomar Weide Fernandes
Presidente da UNICAFES Paraná